



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 103/2021.

PROC.	_____
FOLHA.	05
ASS.	<i>[assinatura]</i>

Da autoria do vereador Giovani dos Santos, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “Botão de Pânico” nas linhas municipais de ônibus no município de São Sebastião para combater o assédio às mulheres dentro do transporte público”**.

O referido projeto de lei visa coibir assédios e outras violências sofridas por mulheres no uso do transporte público coletivo, e a criação e a implantação do “botão do pânico” se tornará eficaz ferramenta ao combate desses crimes.

A iniciativa para a apresentação do referido projeto se encontra formalmente em ordem, conforme preceitua o artigo 40, inciso I da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Por fim, essa Comissão resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, seguindo o parecer jurídico desta Casa de Leis, pois entende que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 29 de novembro de 2022.

[assinatura]
Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE

[assinatura]
André Luis Rocha Pierobon
SECRETÁRIO

[assinatura]
Antonino Carlos Soares
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

29 / 11 / 22

[assinatura]
PRESIDENTE

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.lg.br



Autenticidade do Município: <http://177.092.1806/camisaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 34003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

